



# Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001 37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral — Ceará

## LEI Nº 063/91

Considera de Utilida -  
de Pública a Associa -  
ção dos Diabéticos de  
Sobral, e dá outras  
providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

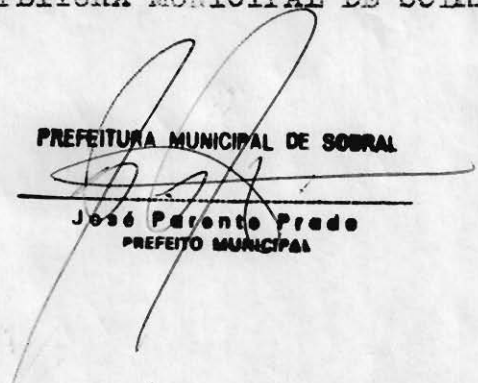
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pú -  
blica a Associação dos Diabéticos de Sobral, sendo uma socieda  
de civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de du -  
ração, com sede e fôro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
26 de setembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

  
José Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL